

PORTARIA Nº 199/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as Comunicação Internas de nºs 033/2025 e 040/2025, oriundas da Secretaria de Saúde Municipal, noticiando que servidor efetivo, em estágio probatório, ocupante do cargo de motorista, esteve envolvido em três acidentes automobilísticos no ano de 2025, com veículos oficiais, apresentando indícios de imprudência ou imperícia na condução dos automóveis;

CONSIDERANDO que o Art. 145 da Lei nº 921/2018 2018 (Estatuto do Servidor), *dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;*

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2025, a qual instituiu Comissão Disciplinar Permanente do Município de Pombos, nos termos do art. 146 da Lei nº 921/2018 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para os acidentes automobilísticos, envolvendo o servidor efetivo GABRIEL FRANCISCO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 359217.

Art. 2º Nos termos da Portaria nº 107/2025, a comissão disciplinar é composta pelos seguintes servidores: MARGARIDA DE BARROS SANTOS MELO, matrícula nº 000540, na condição de presidente; REJANE ALCINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2108, na condição de vice-presidente; e RAFAELA COSTA AMARAL, matrícula nº 196371, na condição de Secretária.

Art. 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do PAD será de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do art. 149 da Lei nº 921/2018 (Estatuto do Servidor).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 14 de julho de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO